



CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

CNPJ 22.238.331/0001-05

Telefax: (34) 3847-1200

Praça Manoel Esteves dos Santos, nº 110 – Centro

Abadia dos Dourados-MG- CEP – 38540-000

e-mail: camaramunicipal.abadia@outlook.com

LEI COMPLEMENTAR Nº068/2021

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO OU CONVERSÃO EM
PECÚNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Presidente da Câmara Municipal de Abadia Dos Dourados, Estado de Minas Gerais, Vereador Norico Bernardes Peres, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo artigo 34, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, Promulga a Presente Lei.

Art. 1º. Fica o Executivo autorizado a conceder férias-prêmio ou conversão em pecúnia de períodos adquiridos pelos servidores, antes do ano de dois mil e onze, pleiteados por requerimento escrito ou verbal, com promessa de concessão por ex-prefeitos, respeitando as possibilidades da administração em conceder o gozo ou mesmo converter em pecúnia.

Art. 2º. As concessões serão efetivadas diante da existência de recursos financeiros e orçamentários sem violação aos limites previstos na Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

I– O pagamento das férias-prêmio deve ser calculado com base na remuneração do servidor do mês em que ocorrer o efetivo pagamento.

II – A administração pública deverá obedecer à ordem referente ao período de aquisição do direito pelo servidor, para conceder as Férias-Prêmio ou converte-la em pecúnia.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor de acordo com as lotações dos servidores em suas secretarias de origem.

Art. 4º. A forma de gozo ou a conversão em pecúnia resultantes desta lei serão regulamentadas por decreto municipal a ser publicado posteriormente.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2021, revoga-se todas as disposições em contrário.

Abadia dos Dourados – MG, 06 de maio de 2022.

NORICO
BERNARDES
PERES:3234528365
3

Assinado de forma digital
por NORICO BERNARDES
PERES:32345283653
Dados: 2022.05.09
13:13:26 -03'00'

Norico Bernardes Peres

Presidente da Câmara Municipal de Abadia dos Dourados